



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2023

JOÃO PESSOA/PB

2024

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Missão, Visão e Valores	4
Quadro 2 - Servidores em efetivo exercício na UAIG-IFPB.....	5
Quadro 3 - Demonstrativo de Ações de Auditoria executadas em 2023.....	8
Quadro 4 - Status das Recomendações emitidas.....	10
Quadro 5 - Demonstrativo das Ações de Capacitação e Treinamentos em 2023.....	12
Quadro 6 - Demonstrativo Benefícios Financeiros e Não Financeiros em 2023.....	15

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UAIG-IFPB	4
2.1 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS	5
3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS.....	7
3.1 DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	7
3.2 AÇÕES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT – 2023.....	9
4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	10
5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE INFLUENCIARAM NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAIG-IFPB.....	11
6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	12
7 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATUREZA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS	14
8 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG-IFPB EM 2023.....	15
9 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	16
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao contido no Capítulo III da Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2023, com o relato da execução e dos resultados do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2023, aprovado pelo Conselho Superior da Instituto Federal da Paraíba.

De acordo com a referida Instrução Normativa, a Unidade de Auditoria Interna Governamental da respectiva Organização (UAIG) deve comunicar o RAINTE ao Conselho de Administração ou instância equivalente e, no caso de inexistência destes, ao dirigente máximo do órgão. No caso do IFPB, o RAINTE é comunicado pela UAIG-IFPB ao Conselho Superior do Instituto (CONSUPER-IFPB). Além disso, a IN determina que o Relatório também deva ser encaminhado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno, no caso à CGU/PB, até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Finalmente, o conteúdo deste relatório foi preparado a partir da IN retromencionada e abrangeu os seguintes elementos:

- I. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna sem previsão no PAINT;
- III. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE;
- IV. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,
- VIII. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UAIG-IFPB

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (UAIG-IFPB) foi criada em 2010 no IFPB, sendo o órgão de assessoramento do Instituto, vinculando-se diretamente ao Conselho Superior (CONSUPER), que tem por atribuições precípua fortalecer a gestão do IFPB e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, auxiliando a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. (Resolução CS nº 81/2021). Por fim, esta unidade segue as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição.

Quadro 1 - Missão, Visão e Valores

Missão, Visão e Valores da UAIG-IFPB

Missão: Desempenhar uma atividade de auditoria independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para agregar valor e melhorar os processos do IFPB, buscando auxiliar a Organização na realização de seus objetivos, através da aplicação sistemática e disciplinada, para avaliação e melhoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Visão: Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores: Comportamento ético; Cautela e zelo profissional; Independência; Imparcialidade; Objetividade; Conhecimento técnico e capacidade profissional; Atualização dos conhecimentos técnicos; Cortesia; Intransferibilidade de Funções; Sigilo e Discrição; Responsabilidade; Interesse Público; Comunicação eficaz; Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização; Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade; Controle de qualidade; e, Transparência dos resultados.

Sendo assim, a UAIG-IFPB constitui-se em um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, funcionando por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais que porventura sejam encontrados nas ações de auditoria.

O planejamento dos trabalhos de auditoria ocorre por meio do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), sendo elaborado de acordo com os ditames da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU). Por sua vez, as atividades são realizadas utilizando a metodologia de amostragem, e de acordo com as normas de auditoria aplicadas ao setor público, como a Instrução Normativa SFC/CGU

nº 03/2017 e o Manual de Orientações Técnica (MOT-CGU), entre outras normas de Auditoria Interna Governamental afetas, respeitando-se os princípios administrativos e os controles formais e técnicos.

2.1 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) é composta, atualmente, por nove auditores de carreira. Deste total, no entanto, 01 (um) auditor encontra-se localizado no Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, sem vinculação com a auditoria interna, e 01 (um) auditor retornou após cessão junto à Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA). Além disso, um auditor teve remoção concedida junto à UFCG. Assim, perfazendo, um efetivo de 08 (oito) auditores no ano 2023 integrados na UAIG-IFPB, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Servidores em efetivo exercício na UAIG-IFPB

Nome	Cargo	Formação Acadêmica	Titulação
Alisson Câmara de Abreu	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Processual Civil e Direito e Prática Previdenciária.
Augusto Sérgio Dutra Sarmento	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Tributário.
Erick Miranda da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Mestre em Gestão Pública
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional.
Francimar Barbosa da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública.
Kaliane Soares Coutinho	Auditora	Bacharela em Ciências Contábeis	Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal

Nome	Cargo	Formação Acadêmica	Titulação
Kléber Cordeiro Costa	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito do Trabalho.
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Gestão Pública e em Direito Administrativo
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor	Bacharel em Ciências Jurídicas	Especialista em Direito Constitucional e em Direito Digital.

3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

No exercício de 2023, foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) a realização de 13 (treze) Ações de Auditoria, das quais 07 (sete) tratavam-se de Serviços de Auditoria (avaliações) em processos nucleares da instituição; 01 (uma) relacionada ao treinamento e capacitação para os auditores da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB); 02 (duas) para o monitoramento das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União, UAIG-IFPB e pelo TCU; 01 (uma) ação para elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT); 01 (uma) ação para elaboração Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT); 01 (uma) para avaliação do programa de gestão e melhoria da qualidade.

3.1 DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Todos os Serviços de Auditoria (Avaliações) previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2023 (PAINT - 2023), foram desenvolvidas pela equipe de auditores responsável, executando as respectivas ações no setor AUDI- PE, sob a supervisão dos Chefes da AUDI-COORD e AUDI-GE.

Os Serviços de Auditoria (Avaliações) foram executados por 07 (sete) Auditores do IFPB, individualmente, distribuídos os Serviços nos seguintes Macroprocessos: 1) Auditoria no processo nuclear Gerir Extensão; 2) Auditoria no processo nuclear Gerir Ensino; 3) Auditoria no processo nuclear Gerir Orçamento; 4) Auditoria no processo nuclear Gerir Financeiro; 5) Auditoria no processo nuclear Gerir Tecnologia da Informação (T.I.); 6) Auditoria no processo nuclear Gerir Pesquisa e 7) Auditoria no processo nuclear Gerir Obras.

Contudo, destacamos que até as Avaliações 01 e 02, sofreram um atraso na execução dos trabalhos, em virtude da troca da Alta Gestão sofrida pelo IFPB, decorrente da eleição para novo(a) Reitor(a) e seu quadro de auxiliares. Entretanto, os referidos trabalhos encontram-se com os relatórios concluídos e publicados no site oficial do IFPB (Relatório de Auditoria nº 04/2023 e Relatório de Auditoria nº 03/2024). Destaca-se que a mudança na Alta Gestão dificultou o cumprimento dos prazos para resposta das Solicitações de Auditorias expedidas, assim como do agendamento de encontros e reuniões pertinentes ao regular prosseguimento dos trabalhos.

Abaixo é apresentado quadro demonstrativo de todas as Ações de Auditoria, inclusive os Serviços de Auditoria, planejadas para o ano de 2023, assim como o status no qual se encontram (cancelados, realizados, não realizados, concluídos e/ ou não concluídos).

Quadro 3 - Demonstrativo de Ações de Auditoria executadas em 2023

Nº	AÇÃO PLANEJADA	AÇÃO SUBSTITUÍDA, CANCELADA E/OU SUSPensa?	REALIZADA?	CONCLUÍDA?
01	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Extensão.	Não	Sim	Sim
02	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Ensino.	Não	Sim	Sim
03	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Orçamento.	Não	Sim	Sim
04	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Financeiro.	Não	Sim	Sim
05	Auditoria no Processo Nuclear Gerir T.I.	Não	Sim	Sim
06	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Pesquisa.	Não	Sim	Sim
07	Auditoria no Processo Nuclear Gerir Obras.	Não	Sim	Sim
08	Ações de Capacitação e Treinamento da equipe de Auditoria	Não	Sim	Sim
09	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Não	Sim	Sim

Nº	AÇÃO PLANEJADA	AÇÃO SUBSTITUÍDA, CANCELADA E/OU SUSPensa?	REALIZADA?	CONCLUÍDA?
10	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos da CGU e do TCU	Não	Sim	Sim
11	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Não	Sim	Não
12	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2023.	Sim	Sim	Sim
13	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2024.	Sim	Sim	Sim

3.2 AÇÕES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT – 2023

Não foram realizadas ações de auditoria sem previsão no PAINT – 2023.

4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Acompanhamento das recomendações emitidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) é realizado por meio do Sistema e-Aud, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), em substituição ao Sistema Monitor. Nele são registradas todas as etapas relativas ao monitoramento das recomendações da CGU direcionadas à Instituição, como recebimento, manifestação da Unidade, análises, além de solicitações de prorrogação de prazo.

Quadro 4 - Status das Recomendações emitidas

SITUAÇÃO	TOTAL
Atendidas	2
Em Monitoramento	23
Recomendações	25

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE INFLUENCIARAM NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAIG-IFPB

- Mudança na gestão de alguns Macroprocessos auditados, que impactou no atendimento de prazos das Solicitações de Auditoria (S.A.);
- Problemas nas instalações prediais (rede elétrica, internet, telefonia e infiltrações no teto e paredes da sala) onde localizada a sede da UAIG;
- Ausência de sistema informatizado exclusivo para gerenciamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Restrições financeiras impostas pelo contingenciamento orçamentário aplicado pelo Governo anterior.

6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em atendimento ao art. 17º e inciso VI, da Instrução Normativa da SFC/CGU nº 09/2018 que tem o fito de descrever as ações de capacitação realizadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG-IFPB), demonstramos os eventos, temas, carga horária e quantidade de auditores capacitados, conforme a seguir:

Quadro 5 - Demonstrativo das Ações de Capacitação e Treinamentos em 2022

Auditor	Tema	Organizadora	Carga-Horária
Alisson Câmara de Abreu			
Augusto Sérgio Dutra Sarmiento			
Erick Miranda da Silva	Introdução à Gestão de Processos	ENAP	25 horas
	Uso de Evidência para Tomada de Decisões	ENAP	22 horas
Bruno Rodrigues Cabral	Papéis de trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16 horas
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24 horas

Auditor	Tema	Organizadora	Carga-Horária
Francimar Barbosa da Silva	Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	ENAP	25h
	Boas Práticas em Contratos de Serviços Terceirizados	ENAP	20h
	Inovando na Gestão de Projetos	ENAP	20 horas
	Noções Básicas do Trabalho Remoto	ENAP	10 horas
Kaliane Soares Coutinho	Orçamento Públicos	ENAP	40 horas
Kléber Cordeiro Costa			
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Boas Práticas em Contratos de Serviços Terceirizados	ENAP	20h
	Inovando na Gestão de Projetos	ENAP	20 horas
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque			

7 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 2018, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG IFPB) realizou uma ação de auditoria no controle, tendo como principal objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos do IFPB. Sendo assim, foi possível verificar que o IFPB se encontrava em estado inicial quanto à maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Entretanto, por meio do monitoramento, foram realizadas solicitações para a gestão, no sentido de verificar se as recomendações exaradas pela UAIG-IFPB foram atendidas, no qual não foi possível aferir se realmente as sugestões foram acatadas pelo setor avaliado por conta da elaboração do Planejamento Institucional, segundo informação repassada pela Diretoria de Planejamento Institucional. Finalmente, essa unidade realizou uma consultoria na área de gestão de riscos institucionais, visando à identificação de oportunidades de melhoria no processo de gestão de riscos. Nesse desiderato, esse trabalho, de alguma forma, pretendeu induzir alguma melhoria na Governança Pública do IFPB.

Considerando as especificidades do grau de maturidade verificado em cada ação de auditoria individual, que, via de regra, avalia os controles internos, a gestão de riscos e a governança inerente a cada área ou tema, declaramos que, em geral, o grau de maturidade destes aspectos nos trabalhos realizados permanece como incipiente, tendo sido realizadas recomendações para o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos e, em algum grau, da governança do IFPB. Estas informações podem ser verificadas através dos Relatórios de Auditoria disponíveis na página da Unidade em: <http://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria>.

8 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG-IFPB EM 2023

As recomendações representam o principal insumo de trabalho de auditoria, e são encaminhadas ao gestor por meio de Notas de Auditoria ou Relatórios de Auditoria. Elas são produzidas a partir da execução das ações de controle e compreendem o entendimento da Auditoria Interna sobre medidas a serem adotadas pelo gestor, de modo que sejam corrigidos os problemas e as inconformidades identificadas. Finalmente, independentemente da implementação ou não das recomendações, estas são reavaliadas, oportunamente, por ocasião dos trabalhos de auditoria sobre o assunto.

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 04/2018, considera-se Benefício como impacto positivo na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da Auditoria Interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão, e podem ser classificados como financeiro e não-financeiro. Ainda, para a metodologia de contabilização foram contabilizados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrentes do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação das UAIG, com real impacto na gestão pública.

Por fim, informamos as contabilizações das recomendações emitidas e atendidas em Relatórios de Auditoria (RA), conseqüentemente a classificação do benefício até o fechamento deste Relatório, conforme a seguir:

Quadro 6 - Demonstrativo Benefícios Financeiros e Não Financeiros em 2023

BENEFÍCIO	VALOR BRUTO	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES
1. Financeiro	-	-
1.1. Gastos indevidos evitados	-	-
1.2. Valores recuperados	-	-
2. Não Financeiros		
2.1. Missão, Visão e/ou Resultado		-
2.1.1. Transversal	-	-
2.1.2. Estratégico	-	-
2.1.3. Tático e Operacional		
2.2. Pessoas, Infraestruturas e/ou Processos Internos		25
2.2.1. Transversal	-	-
2.2.2. Estratégico	-	4
2.2.3. Tático e Operacional		21

9 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Considerando o momento excepcional provocado pela mudança na alta gestão do IFPB e pelas restrições orçamentárias impostas pelo contingenciamento aplicado pelo Governo anterior, não foi possível a unidade diligenciar junto aos atores (gestores e cidadãos) pertinentes, fato que fragilizou o procedimento de avaliação pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Nesse sentido, foram obtidos *feedbacks* dos gestores auditados especificamente quanto aos trabalhos desenvolvidos, mas ainda em número insuficiente, não tendo a gestão se comprometido com a devida atenção.

Destacamos que em 2020 essa unidade encaminhou os questionários de avaliação aos gestores e cidadãos. Contudo, mesmo com o retorno aos trabalhos presenciais nas sedes dos Campi e Reitoria do IFPB, as respostas aos referidos questionários não ocorreram conforme o esperado pela UAIG, demandando uma nova ação de envio e acompanhamento dos mesmos. Finalmente, pretendemos terminar essa avaliação em 2024.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria Geral da União (CGU), encaminhe-se, para conhecimento, ao eminente Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, como órgão máximo desta instituição, o presente Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna do exercício de 2023.

Por fim, importante destacar a remoção para Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, do auditor interno, que até então desempenhava as atribuições de Auditor Geral, Sr. Erick Miranda da Silva. Nesse sentido, até o presente momento, não há conclusão do procedimento de nomeação do novo titular da unidade de auditoria, acentuada pela greve institucional, circunstâncias determinantes para o atraso na entrega do presente relatório.

João Pessoa, 04 de setembro de 2024

Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque
Coordenador de Planejamento e Execução da UAIG-IFPB
Auditor Geral Interino
Mat.: 2184336